



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 000034876/2018

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 9729 NIS Processo: 9920

Órgão/Entidade: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Atividade Econômica:

Endereço: Avenida Guanabara Número: - até 1728/1729

Município: Andradina CEP: 16901000

Telefone: 3702-1100

Email: contabilidade@santacasaandradina.com.br

Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 00273 Número C/C: 00109470X Praça de Pagamento: ANDRADINA

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

| CPF | Reg.Profissional | Nome da Pessoa | Função | Cargo | Email |
|----------------|------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------|--|
| 092.739.258-55 | OAB | Fabio Antonio Obici | Autoridade Beneficiário | Diretor Presidente | advocacia@faobici.com.br |
| 078.503.918-02 | CRA | Sebastião Sergio Silva | Administrador Local Beneficiário | superintendente | financeiro@santacasaandradina.com.br |

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

MISSÃO DA ENTIDADE

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA TEM POR SEUS VALORES A INTEGRIDADE, TOLERANCIA, QUALIDADE, CONFIABILIDADE E TRABALHO EM EQUIPE COM A MISSÃO DE PRESTAR ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR AOS SEUS CLIENTES COM DIGNIDADE E RESPEITO, ATRAVÉS DE BOA PRÁTICA PROFISSIONAL EM UM AMBIENTE HUMANIZADO, PROPORCIONANDO QUALIDADE E BEM ESTAR. TEM COMO FINALIDADE PERANTE AO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS), A PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALARES AOS DOENTES, PROMOVENDO PRIORITARIAMENTE A SAUDE DA POPULAÇÃO EM GERAL CARENTE DE RECURSOS FINANCEIROS. COMO ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, SE OBRIGA A MANTER LETOS E SERVIÇOS HOSPITALARES PARA O USO PÚBLICO, INCLUSIVE NA FORMA GRATUITA, DENTRO DA SUA CAPACIDADE TÉCNICA E FÍSICA. A DIRETORIA PRIMA POR INVESTIR CADA VEZ MAIS NA QUALIDADE DE SEUS SERVIÇOS E ESPECIALIZAÇÃO DE MAO DE OBRA E OFERECER ATENDIMENTO IGUALITÁRIO A TODOS OS PACIENTES INTERNADOS, SEJAM PARTICULARES, CONVENIADOS OU PELO SUS.

HISTORICO DA ENTIDADE

A SANTA CASA DE ANDRADINA FOI FUNDADA EM 10 DE MAIO DE 1940, POREM SOMENTE EM 02 DE JANEIRO DE 1945, NA SEDE DO CLUBE ANDRADINA TENIS CLUBE FOI FUNDADA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA COM A APROVAÇÃO DE SEUS ESTATUTOS E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA, QUE TEVE COMO SEU PROVEDOR O SENHOR EVANDRO BREMBATTI CALVOSO. COM UM ESPAÇO FÍSICO DE 19.200 M2, UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 9.210M2 EM DOIS PAVIMENTOS QUE ESTÃO SE AMPLIANDO E SOFRENDO VALIOSAS REFORMAS, NOSSA INSTITUIÇÃO POSSUI 145 LEITOS PARA INTERNAÇÃO. POSSUI TAMBEM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA TIPO II COM 10 (DEZ) LEITOS, UM CENTRO CIRURGICO COM 07 SALAS DE CIRURGIA QUE POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 300 (TREZENTAS) CIRURGIAS POR MES, CENTRO OBSTÉTRICO REALIZANDO APROXIMADAMENTE 80 PARTOS NO MES, SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM REALIZANDO UMA MEDIA DE 1700 EXAMES/MES, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS COM A PRODUÇÃO DE 18.000 EXAMES MENSAIS E SERVIÇO DE INTERNAÇÃO QUE ATENDE EM MEDIA 750 PACIENTES/MES, DOS QUAIS 65% SAO PARA USUARIOS SUS.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUARIOS SUS: ANALGESICOS, ANESTESICOS, ANTIBIOTICOS, ANTIINFLAMATORIOS, ANTIHISTAMINICOS, TROMBOLÍTICOS, HIPOGLICEMIANTES, ANTITERMICOS, POMADAS, VASODILATADORES, INALADORES, SUPOSITÓRIOS, CALMANTES, RELAXANTES MUSCULARES, CORTICOIDES, SOLUÇÕES INJETAVIES (SOROS), ANSIOLITICOS, ANTIHIPERTENSIVOS, ANTICOAGULANTES, ANTICONVULSIVANTES, ANTIDIARREICOS, DIURETICOS, COLÍRIOS, ANTISEPTICOS, BRONCODILATADORES, IMUNOGLOBULINA, HORMONIOS, LAXANTES, DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER USUARIOS SUS: CATETERES, ESCALPES, SONDAS, EQUIPOS, GAZE, ALGODAO ORTOPEDICO, FILMES RADIOLOGICOS, COLETOR DE URINA, FIOS DE SUTURA, LAMINAS DE BISTURI, LUVAS ESTÉREIS E DE PROCEDIMENTO, AVENTAIS E TOUCAS DESCARTAVEIS, PROPÉS, MÁSCARAS DESCARTAVEIS E MASCARAS N95, AGULHAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS, AGULHAS PARA ANESTESIA, BOLSA COLETOIRA DE URINA, ELETRODOS DESCARTAVEIS, ESPARADRAPO, MICROPORE, CLOREXEDINA AQUOSA E DEGERMANTE, FILTRO BACTERIOSTÁTICO E FUNGICIDA, FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, REAGENTES QUÍMICOS, INTRACAT, TUBOS DE ENSAIO, APARELHO PARA TRICOTOMIA, MALHA TUBULAR, MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, PAPEL GRAU ENVELOPE, SERINGA DOSADORA, TEGADERME, TIRA PRA GLICEMIA, LANCETAS PARA GLICEMIA, TORNEIRA 3 VIAS, ATADURA CREPE.

Objetivo

MANTER COM QUALIDADE E QUANTIDADE O FLUXO DE COMPRA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SUS DE ANDRADINA E REGIAO.

Justificativa

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA DEPENDE DESSE APOIO FINANCEIRO POIS ATENDE À POPULAÇÃO LOCAL E DA REGIÃO, USUÁRIOS DO SUS, COM ATENDIMENTO DE INTERNAÇÕES, EXAMES E CIRURGIAS EMERGENCIAIS E ELETIVAS E NÃO DISPOE DE TODO O RECURSO PROPRIO NECESSÁRIO, ESSE APORTE SERA DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA UM ATENDIMENTO MAIS EFICIENTE, QUALIFICADO E HUMANIZADO, COLABORANDO NUMA RECUPERAÇÃO MAIS RÁPIDA E DE BEM ESTAR DO PACIENTE.

METAS A SEREM ATINGIDAS

| Meta Quantitativa | Descrição | Indicador de Alcance | Resultado Pretendido |
|---|--|--|---|
| AUMENTAR EM 10% A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS SUS/MES | ADQUIRIR MATERIAIS MEDICOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NOVA DEMANDA DA QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS. | QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ATUAL/QUANTIDADE DE 418 ATENDIMENTOS SUS AO MES. | AUMENTAR A MEDIA DE 380 ATENDIMENTOS/SUS AO MES PARA 418 ATENDIMENTOS/SUS AO MES COM QUALIDADE E EFICIENCIA de INSUMOS A BOM PREÇO. |
| Meta Qualitativa | Descrição | Indicador de Alcance | Resultado Pretendido |
| AUMENTAR DE 80% PARA 90% O INDICE DE SATISFAÇÃO DE OTIMO E BOM DOS ATENDIMENTOS SUS | APLICAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS SUS. | QUANTIDADE DE SATISFAÇÃO OTIMA E BOA ATUAL/QUANTIDADE DE USUARIOS SUS ENTREVISTADOS EM 06 MESES. | AUMENTAR DE 80% PARA 90% A SATISFAÇÃO OTIMO E BOM EM PESQUISA JUNTO AOS USUARIOS SUS EM 06 MESES. |

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Ordem | Etapa | Duração | Proponente | % | Concedente | % | Etapa | % |
|-------|---------------------------|---------|------------|---|------------|--------|------------|--------|
| 1 | COTAÇÃO DE PREÇOS | | | | | | | |
| 2 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | 0 | 0,00 | | 300.000,00 | 50,00 | 300.000,00 | 50,00 |
| 3 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS | 0 | 0,00 | | 300.000,00 | 50,00 | 300.000,00 | 50,00 |
| | | | 0,00 | | 600.000,00 | 100,00 | 600.000,00 | 100,00 |

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| Ordem | Natureza | Tipo Objeto | Aplicação | Proponente | % | Concedente | % | Aplicado | % |
|-------|----------|-------------|-------------------------------------|------------|------|------------|--------|------------|--------|
| 1 | CUSTEIO | CUSTEIO | CUSTEIO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 50,00 | 300.000,00 | 50,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 100,00 | 600.000,00 | 100,00 |



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 0000034876/2018

| Ordem | Natureza | Tipo Objeto | Aplicação | Proponente | % | Concedente | % | Aplicado | % |
|-------|----------|-------------|--|------------|------|------------|--------|------------|--------|
| 2 | CUSTEIO | CUSTEIO | CUSTEIO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 50,00 | 300.000,00 | 50,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 100,00 | 600.000,00 | 100,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Valor | % | Proponente | % | Concedente | % | Total Desembolso |
|---------|------------|--------|------------|------|------------|--------|------------------|
| 1 | 600.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 100,00 | 600.000,00 |
| | 600.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 100,00 | 600.000,00 |

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Duração: 7 meses.

Término: 31/12/2018

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

| Data Assinatura | CPF | Nome da Pessoa | Entidade | Cargo |
|-----------------|----------------|------------------------------|--|------------------------------|
| 06/07/2018 | 029.139.048-07 | Eloiso Vieira Assunção Filho | CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira | Coordenador de Gabinete |
| 06/07/2018 | 021.229.298-63 | Antonio Rugolo Junior | SES/GABINETE - Gabinete do Secretário | Secretário Adjunto |
| 06/07/2018 | 092.739.258-55 | Fabio Antonio Obici | IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA | Diretor Presidente |
| 06/07/2018 | 095.638.998-81 | CLAUDINEIA CECILIA DA SILVA | DRS II - Araçatuba | Diretor Técnico de Saúde III |

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.